

-----**ACTA NÚMERO 41/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSETE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL
E ONZE.**-----

-----Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--
-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor

Vereador Rui Caetano, do PS, alertou para um problema de esgoto na Rua das Mercês, junto ao número oitenta e cinco, o qual começou a verter para a via pública.-----

----- - Intervindo em seguida, o Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, fez referência a uma fiscalização efectuada às esplanadas de alguns restaurantes na Rua da Carreira, nomeadamente ao número de cadeiras e mesas licenciadas, dizendo que lhe parece haver alguma discriminação entre os diversos estabelecimentos.---

----- - O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, tomando a palavra começou por fazer menção aos pombos da Praça do Município, nomeadamente por terem acabado, considerando um medida positiva. Contudo, disse haver outra praga que acha lamentável, que são os carros que estacionam na praça nas horas das missas, provocando danos no pavimento o qual já se encontra todo “ondulado”.-----

-----Referindo-se depois a uma obra que está a iniciar-se no Caminho das Virtudes, com a respectiva placa de identificação, disse que gostaria de saber do que se trata.-----

-----Informou também que, no vale do Viaduto da Via Rápida, na zona do Pilar, Santo António, está em construção uma moradia que lhe parece clandestina.-----

-----Finalizando a sua intervenção, e relativamente ao “Bar do Balão”, fez notar que o problema em si não é o bar, mas sim a venda de bolo do caco e artesanato de vimes junto ao mesmo.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur

Andrade, da CDU, a propósito da bomba de gasolina que está a ser construída entre a Madalena e Santo António, disse que os moradores questionam se a mesma está licenciada e se cumpre com todas as regras de segurança.-----

----- - Respondendo à questão, o Senhor Presidente disse que a bomba de gasolina estava licenciada e cumpria com as normas de segurança. Disse ainda que a mesma tem vários condicionalismos quer na entrada quer na saída, não podendo também receber veículos pesados.-----

-----Continuando na sua intervenção, o mesmo Vereador colocou duas questões, a saber:-----

---Que no Caminho do Comboio, à esquerda, Entrada das Casas Novas, os moradores pretendem que seja criado espaço destinado a “estacionamento para moradores”, estando a aguardar pelo pedido que já fora efectuado;-----

---Que gostaria de saber se está contemplada a hipótese dos vendedores ambulantes que trabalham actualmente no Pico dos Barcelos continuarem a exercer ali a sua actividade profissional aquando das obras, que julga estarem para breve, em espaço apropriado e de forma coordenada com as próprias obras.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que está previsto no projecto um espaço destinado aos vendedores. Quanto à fase das obras, em sua opinião, será possível conciliar, mas isso só na altura poderá ser visto.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU,

Artur Andrade, abordou a situação dos carros de cesto no Livramento, dizendo que, no seu entender, mais importante que a central de partidas é a central de chegadas. Acrescentou ainda ser necessário melhorar aquela situação.-----

----- - O Senhor Presidente, usando da palavra disse que, em sua opinião, não deverá gastar-se dinheiros dos contribuintes num negócio privado. Há um privado, ao que julga saber, interessado em fazer um café, com estacionamento e outras valências. A última informação que obtive é de que esse projecto está a avançar bem, devendo em breve a Câmara recebê-lo para se pronunciar.-----

-----A concluir a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade fez uma observação acerca da notícia sobre a multa aplicada pelo Tribunal de Contas ao Presidente relativamente ao “factoring”. Disse que a ser verdade e por aquilo que leu, não compreende a multa aplicada.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução do PND para a afixação de placar sobre a obrigatoriedade de Avisos nos locais objectos de operações urbanísticas:** - Presente a seguinte proposta de resolução:-----

---“Considerando que a Lei n° 60/2007, de 4 de Setembro, que alterou o Decreto-Lei n° 555/99, que estabelece o regime jurídico

da urbanização e edificação, no seu Artigo 12º, intitulado “Publicidade do Pedido”, refere que “o pedido de licenciamento ou comunicação prévia de operação urbanística devem ser publicitados sob forma de aviso, (...) a colocar no local de execução da operação de forma visível da via pública, no prazo de 10 dias a contar da apresentação do requerimento inicial de comunicação. Refere também a lei, no seu Artigo 98º, que é motivo de contra-ordenação, punível com coima graduada de € 250 até o máximo de € 50.000,00, no caso de pessoas singulares, e de €500 até € 10.000,00, no caso de pessoa colectiva, os munícipes, instituições ou empresas que não cumpram esta determinação. Sendo este incumprimento origem de muitos conflitos e objecto de muitas reclamações de munícipes, que confrontados com a inexistência destes avisos obrigatórios, são muitas vezes surpreendidos com factos consumados, e conseqüente redução do espaço temporal necessário para valer os seus direitos ou os seus deveres de denúncia, a bem da cidade. Proponho assim, que seja afixado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística, - espaço de atendimento ao público - um placar, 1,00m x 0,60m com os seguintes dizeres: Atenção, é obrigatório por lei a afixação de AVISOS nos locais objectos de operações urbanísticas (prédios, terrenos, edifícios, moradias), sempre que derem entrada nesta divisão de pedidos de licenciamento ou comunicação prévia de obras. Que seja informada a Fiscalização Municipal, para o rigoroso cumprimento da lei, já que se nota um evidente desleixo

nesta matéria”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Proposta da CDU – Questões financeiras e Orçamento da CMF para 2012**: - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, apresentou a sua posição sobre o “**Plano e Orçamento da CMF para 2012 – medidas de reforço financeiro da Câmara Municipal do Funchal e reorientação do investimento camarário**”, que abaixo se transcreve:-----

---“O momento de acentuada crise económica e financeira que atinge todos os sectores da sociedade portuguesa e madeirense tem particular visibilidade nas Autarquias Locais, uma vez mais fortemente penalizadas no Orçamento de Estado para 2012 (o que no caso do Funchal significa uma redução das transferências na ordem dos €774.088, a retenção de 10% do chamado “endividamento em excesso” resultante da alteração do limite estabelecido pela Lei das Finanças Locais, e na obrigação de zero de endividamento líquido), somando outros factores previsíveis e que vão implicar uma redução ao nível de outras receitas municipais (licenças e taxas relativas a obras, entre outras) obriga à tomada de medidas tendentes ao reforço da capacidade económico-financeira e à procura de fontes de receita alternativa que, a par da implementação de práticas de gestão e racionalização de recursos sejam susceptíveis de permitir a manutenção da normal actividade municipal e da capacidade de responder, o melhor possível, às necessidades dos munícipes. O cenário que

enfrentamos de crise generalizada é agravado não só pelos cortes prováveis nas transferências provenientes do Orçamento de Estado como é o resultado visível de uma série de constrangimentos impostos ao longo dos últimos anos e que têm vindo a provocar a degradação da capacidade de intervenção e gestão dos municípios.-

---A Câmara Municipal do Funchal não escapa a esta conjuntura pelo que, para fazer face aos diversos constrangimentos económico-financeiros, há que procurar alternativas e diversificar as fontes de receita, assim como assumir uma postura reivindicativa perante o Estado e o Governo Regional no que concerne à celeridade e urgência na transferência de verbas provenientes, por exemplo, do IRS ou, a nível regional, das isenções decretadas pelo Governo Regional e que constituiriam receita da autarquia, assim como promover a adopção de medidas para a dinamização do tecido económico e social do Concelho.-----

---As diversas medidas propostas para implementação por parte do Município podem ser diferenciadas em dois tipos: de ordem económico-financeira e de investimento/reorientação do investimento público camarário ao serviço das populações e da dinamização económico-social do Concelho.-----

---Assim, propomos: 1- **“Custos de capitalidade”**: os denominados “custos de capitalidade” do Funchal são custos objectivos, susceptíveis de serem avaliados e contabilizados. O facto de o Funchal ser simultaneamente a capital da Região Autónoma da Madeira e o concelho onde estão concentrados os principais

serviços e actividades constitui matéria suficiente para a definição de um conjunto de transferências financeiras da parte do Governo Regional para fazer face quer à manutenção de infra-estruturas quer de uma rede de serviços de apoio essenciais ao desenvolvimento dessas actividades cujos encargos estão a ser suportados pela edilidade. 2- **“Dívidas institucionais”**: as “dívidas institucionais” constituem uma parcela importante dos valores a haver pela autarquia funchalense, nomeadamente no que concerne ao fornecimento de água por parte da CMF a entidades e serviços tutelados pelo Governo Regional. São diversas as instituições e serviços dependentes do Governo Regional a apresentarem dívidas consideráveis para com a autarquia, como são exemplos o Serviço Regional de Saúde e o IDRAM. Exige-se uma posição firme por parte da edilidade face a estas e outras situações, pois se a CMF cumpre pontualmente com as suas obrigações, não é aceitável que outras entidades públicas acumulem dívidas para com a autarquia. 3- **Compensação pelas isenções fiscais decretadas pelo Governo Regional**: sendo certo que o Governo Regional tem capacidade para decretar isenções fiscais de que são exemplo a isenção de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis aplicada entre outros às unidades hoteleiras, não é menos certo que tais isenções representam verbas devidas à autarquia. O Funchal não pode ser prejudicado com o corte de receitas que deveria receber caso tais benefícios não tivessem sido concedidos. 4- **Avaliação de contratos referentes à prestação de serviços e concessão de**

explorações: coloca-se a necessidade de se proceder à avaliação detalhada dos contratos celebrados entre a CMF e empresas ou outras instituições privadas abrangendo áreas como, por exemplo, o estacionamento/parqueamento. 5- **Aplicação da “Taxa de Derrama”:** a aplicação da “taxa de derrama” sobre o lucro tributável às empresas, baseando-se nas diversas modalidades definidas pela legislação, especificando e definido claramente escalões e valores, constituiria uma outra fonte de receita a explorar pela autarquia, gerando assim mais valias financeiras a aplicar nas funções sociais da autarquia. 6- **Receitas provenientes das “mais-valias”:** o facto de a autarquia construir e manter infra-estruturas viárias, de saneamento básico, entre outras, que são posteriormente utilizadas por empresas e privados, em empreendimentos habitacionais, no transporte de mercadorias e inertes, no despejo de resíduos industriais, etc., etc...., constituem “mais-valias” susceptíveis de serem tributadas pela edilidade como forma de compensação pela utilização dessas infra-estruturas de responsabilidade municipal. 7- **Regulamento para a atribuição de subsídios:** a atribuição de subsídios e outras verbas para o apoio à actividade das colectividades e associações ou para a realização de eventos sociais, culturais, desportivos ou outros deve reger-se por um regulamento que defina claramente as condições, as formas de financiamento e os montantes que podem disponibilizados para apoio a essas realizações. Trata-se de uma questão de transparência e rigor na gestão de fundos e meios

financeiros públicos, ainda mais necessário no período de graves dificuldades que atravessamos. -----

---Plano de Investimentos para 2012 - Reorientação do investimento público: na área do investimento público, a elaboração do Plano de Investimentos para 2012, deve ser reorientada para a concretização de obras que dinamizem a actividade económica local, preponderantes para o suprir de necessidades específicas das populações no âmbito da reparação e manutenção de acessos, construção de pequenos acessos considerados vitais para a qualidade de vida das populações, reabilitação urbanística, recuperação de habitação degradada e equipamentos e infra-estruturas públicas de utilização directa das populações, permitindo assim o envolvimento directo de inúmeros cidadãos na concretização destas obras e serviços, contribuindo para a dinamização do mercado de emprego e apoiando a revitalização do tecido económico e social. O investimento em grandes obras deve ser relegado para segundo plano, devendo o mesmo ser reorientado para as necessidades concretas e urgentes das populações. A implementação destas medidas é essencial para garantir que a Câmara Municipal do Funchal possa dispor de alguns meios financeiros extra, capazes de garantir a sua capacidade de intervenção e concretização das necessidades básicas dos seus munícipes, minimizando alguns dos impactos mais negativos e gravosos que a actual conjuntura apresenta e que, no essencial, acarreta evidentes prejuízos para o concelho e

para as suas populações.”-----

---Neste seguimento juntou ainda os seguintes documentos: Moção “Contra o orçamento de Estado para 2012 e as medidas preconizadas no Documento Verde da Reforma da Administração Local”; Proposta de Resolução: “Aplicação da Taxa da Derrama”; Proposta de Resolução: “Regulamento Municipal para a concessão de subsídios”; Proposta de Resolução: “Dinamização e Revitalização do tecido económico e social – Reorientação do investimento público camarário”.-----

---O Senhor Presidente interveio para dar algumas explicações sobre as linhas gerais do Orçamento Camarário. Informou:-----

RECEITAS – Que a Câmara conseguiu, ao longo dos anos, ter algo que muitas autarquias não têm, que é sessenta por cento (60%) de receita própria, e nunca quis ficar dependente das taxas do urbanismo que são muito variáveis conforme o mercado imobiliário;-----

- IRS – cinco por cento (5%) – Que são mais de dez milhões de euros devidos à Autarquia;-----

- Transferências do Orçamento de Estado – Que a Câmara está a sofrer uma diminuição destas transferências há já dois anos;-----

- Derrama – Que possivelmente a Câmara terá de aplicar a derrama de um por cento (1%) sobre as empresas que apresentem lucros superiores a €150.000 (cento e cinquenta mil euros). Trata-se duma medida excepcional pelo não cumprimento do Orçamento de Estado na transferência dos cinco por cento (5%) do IRS.-----

DESPESA – Aquisições - Política mais competitiva com a adesão às novas regras do POCAL e redução e racionalização de stocks;-----

- Redução de pessoal – Nos últimos seis anos foi diminuído em duzentos e trinta (230) o número de funcionários;-----

- Sectores operativos – Sem diminuição da eficácia de serviço, a Câmara reduziu as horas extraordinárias, através da criação de novas escalas e turnos de serviço;-----

- Despesas de Capital – Investimento – Logo após o vinte de Fevereiro a Câmara gastou em empreitadas sete milhões de euros e apenas recebeu novecentos mil euros da Lei de Meios.-----

---Em suma, afirmou que obviamente a Câmara ficava condicionada face à situação, salientando ainda não ter conhecimento se o Governo Regional, perante o novo acordo com a Troika, terá capacidade ou não para pagar os contratos-programa, daí ser necessário a Câmara também se precaver.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Obras Particulares:** - Perante o pedido requerido por Ana Paula Figueira Ferraz Lucena (procº 48464/11 – sub-procº 2009000166), para a execução de acesso automóvel ao prédio localizado nos Piornais, freguesia de São Martinho, a Câmara tomou, por maioria, com voto contra do PND, a seguinte deliberação: - Deferido a execução dum acesso com largura máxima de cinco metros e pavimento cem por cento (100%) permeável. O acesso deverá localizar-se no extremo sul – Poente do actual jardim.-----

3 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA: - A pedido de Márcia Rute Pontes Fernandes Gavina (procº 43957/11), a Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação da Divisão de Parques e Jardins (I/8284/11), proceder à indemnização dos prejuízos causados na sua viatura (43-39-NN) por um ramo de árvore (tipuana).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 366/11